

PORTARIA Nº 338/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4003 de 02/04/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA**, matrícula nº 133683, referentes ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, marcadas para 01/04/2025 a 30/04/2025, através da Portaria nº 279/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.990, para fruí-las em 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral